

# PROTOCOLO DE SEGURANÇA - PANDEMIA COVID-19 -



<b>NOME FANTASIA:</b>	CENTRO PEDAGÓGICO MOTIVAR
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	MM EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME
<b>CNPJ:</b>	00.160.189/0001-03
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Inácio Barroso, n. 138, Centro, CEP 39.750-000, Sabinópolis/MG
<b>TELEFONE:</b>	(33) 3423 1015

Sabinópolis, 26 de janeiro de 2022

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO</b>	<b>3</b>
<b>2. DEFINIÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>3. A PANDEMIA DE COVID-19 E A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS</b>	<b>6</b>
<b>4. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE HIGIENE PESSOAL</b>	<b>10</b>
<b>5. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE HIGIENE AMBIENTAL</b>	<b>12</b>
<b>6. ORGANIZAÇÃO GERAL DA ESCOLA DURANTE A PANDEMIA</b>	<b>16</b>
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>26</b>
<b>FONTES</b>	<b>26</b>
<b>ANEXO – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS</b>	<b>30</b>

## **1. OBJETIVO**

O objetivo imediato deste Protocolo é estabelecer diretrizes e regras que regulamentarão o retorno das atividades educacionais presenciais na escola Centro Pedagógico Motivar.

Para que esse retorno aconteça de forma segura, toda a Comunidade Escolar (colaboradores, alunos e pais) deverá conhecer e seguir as regras aqui dispostas, de forma que possam atuar em conjunto para prevenir e diminuir as possibilidades de contágio por COVID-19 no ambiente escolar.

Desse modo, o objetivo mediato deste Protocolo é garantir que o retorno às atividades educacionais presenciais aconteça de forma segura para todos os envolvidos, diminuindo a exposição da Comunidade Escolar ao risco de contágio por COVID-19.

## **2. DEFINIÇÕES**

Para efeitos deste Protocolo, consideram-se as seguintes definições:

**2.1 Antissepsia:** operação que visa a redução de microrganismos presentes na pele em níveis seguros, durante a lavagem das mãos com sabonete antisséptico ou por uso de agente antisséptico após a lavagem e secagem das mãos.

**2.2 Boas Práticas:** procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária do ambiente de acordo com a legislação pertinente.

**2.3 Contaminantes:** substâncias ou agentes de origem biológica, química ou física, que sejam considerados nocivos à saúde humana.

**2.4 Desinfecção:** operação de redução, por método físico e ou agente químico, do número de microrganismos no ambiente.

**2.5 Higienização:** operação que compreende duas etapas, a limpeza e a desinfecção.

**2.6 Limpeza:** operação de remoção de substâncias minerais e ou orgânicas indesejáveis, tais como terra, poeira, gordura e outras sujidades.

**2.7 Protocolo de Segurança - Pandemia COVID-19:** documento que descreve as operações realizadas pelo estabelecimento, incluindo, no mínimo, os requisitos higiênico-sanitários dos edifícios, a manutenção e higienização das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, o controle da água de abastecimento, a capacitação profissional e o controle da higiene e saúde da Comunidade Escolar durante o período da Pandemia de COVID-19.

**2.8 Medida de controle:** procedimento adotado com o objetivo de prevenir ou eliminar um agente físico, químico ou biológico que comprometa o ambiente, notoriamente o vírus causador da COVID-19.

**2.9 Registro:** consiste de anotação em planilha e/ou documento, apresentando data e identificação do colaborador responsável pelo seu preenchimento.

**2.10 Resíduos:** materiais a serem descartados, oriundos da limpeza e desinfecção dos ambientes e superfícies.

**2.11 Saneantes:** substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento de água.

**2.12 Procedimento Operacional Padronizado - POP:** procedimento escrito de forma objetiva que estabelece instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas.

### **3. A PANDEMIA DE COVID-19 E A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia<sup>1</sup>.

Por sua vez, o governo do Estado de Minas Gerais, por meio do Decreto n. 47.891 de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da Pandemia e, dois dias depois, as atividades escolares presenciais foram suspensas no Estado por tempo indeterminado, conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, n. 18, de 22 de março de 2020.

Em 23 de setembro de 2020, por meio da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, n. 89, foi autorizado o retorno gradual e seguro das atividades educacionais presenciais, nas condições especificadas na Deliberação.

Posteriormente, em 24 de fevereiro de 2021, a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, n. 129, estabeleceu diretrizes para o retorno gradual e seguro das atividades escolares presenciais e revogou algumas disposições daquela Deliberação n. 89.

Por fim, o Prefeito do Município de Sabinópolis/MG autorizou o retorno gradual das aulas presenciais no Município a partir do dia 27 de setembro de 2021, por meio do Decreto Municipal n. 1.534 de 13 de setembro de 2021.

---

<sup>1</sup> Fonte:

<[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)>  
Acesso em 09 Jun. 2020.

### 3.1 SOBRE A COVID-19<sup>2</sup>

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a **COVID-19** é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e tem como **principais sintomas febre, cansaço e tosse seca**. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves<sup>3</sup>.

A OMS ainda esclarece que a maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento hospitalar, enquanto uma em cada seis pessoas infectadas por COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade de respirar. **As pessoas idosas e as que têm outras condições de saúde como pressão alta, problemas cardíacos e do pulmão, diabetes ou câncer, têm maior risco de ficarem gravemente doentes**. No entanto, qualquer pessoa pode pegar a COVID-19 e ficar gravemente doente.<sup>4</sup>

A transmissão da COVID-19 ocorre, ainda segundo a OMS, pelo espalhamento do coronavírus causador da doença (Sars-Cov2), que pode ocorrer por meio do contato direto, indireto (através de superfícies ou objetos contaminados) ou próximo (na faixa de um metro) com pessoas infectadas através de secreções como saliva e secreções respiratórias ou de suas gotículas respiratórias, que são expelidas quando uma pessoa tosse, espirra, fala ou canta. As pessoas que estão em contato próximo (a menos de 1 metro) com uma pessoa infectada podem pegar a COVID-19 quando essas gotículas infecciosas entrarem na sua boca, nariz ou olhos.<sup>5</sup>

---

<sup>2</sup> Fonte: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>> Acesso em 26 Jun. 2020

<sup>3</sup> Fonte: <<https://www.paho.org/pt/covid19>> Acesso em 12 jun. 2021.

<sup>4</sup> Fonte: <<https://www.paho.org/pt/covid19>> Acesso em 12 jun. 2021.

<sup>5</sup> Fonte: <<https://www.paho.org/pt/covid19#collapse-accordion-24199-2>> Acesso em 12 jun. 2021.

VIA DE CONTATO DIRETO	VIA DE CONTATO INDIRETO
Através de gotículas que uma pessoa infectada transmite pela boca ou nariz quando fala, tosse ou espirra (e não utiliza as regras de etiqueta respiratória) podendo as gotículas entrarem diretamente na boca ou nariz de uma pessoa que está muito próxima <sup>6</sup> .	Através das mãos, que tocam nas superfícies contaminadas com as gotículas expelidas pelas pessoas infectadas e que depois são levadas ao rosto, à boca ou ao nariz inadvertidamente, sem termos feito a higiene das mãos <sup>7</sup> .

Para evitar o contato com essas gotículas, é importante se manter a pelo menos 1 metro de distância das outras pessoas, lavar as mãos com frequência e cobrir a boca com um lenço de papel ou cotovelo dobrado ao espirrar ou tossir. Quando o distanciamento físico (a um metro ou mais de distância) não é possível, o uso de uma máscara de tecido também é uma medida importante para proteger os outros.<sup>8</sup>

Conforme o Ministério da Saúde do Brasil, as **recomendações de prevenção** à COVID-19 são as seguintes<sup>9,10</sup>:

- Lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienizar com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Ao tocar, lavar sempre as mãos.
- Manter uma distância mínima de cerca de 1 metro de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos. Adotar um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienizar com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Manter os ambientes limpos e bem ventilados.
- Evitar circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, ficar em casa.

<sup>6</sup> Fonte: Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020; Direção-Geral de Saúde, República Portuguesa

<sup>7</sup> Fonte: Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020; Direção-Geral de Saúde, República Portuguesa

<sup>8</sup> Fonte: <<https://www.paho.org/pt/covid19#collapse-accordion-24199-2>> Acesso em 12 jun. 2021.

<sup>9</sup> Fonte: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-se-proteger>> Acesso em 13 jun. 2021.

<sup>10</sup> Fonte: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>> Acesso em 13 jun. 2021



- Se estiver doente, evitar contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e ficar em casa até melhorar.
- Dormir bem e ter uma alimentação saudável.
- Utilizar máscaras em situações de saída de sua residência, inclusive na Escola.

#### **4. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE HIGIENE PESSOAL**

O conceito de higiene pessoal refere-se ao estado geral de limpeza do corpo e da roupa das pessoas.

A primeira medida a tomar para minimizar os riscos de contaminação das pessoas é a sua orientação em práticas de higiene pessoal.

A manutenção de uma boa higiene é imprescindível para evitar ou reduzir os riscos de proliferação e contaminação por COVID-19. É necessário que se tenha um cuidado muito maior quando se trabalha com crianças, porque mesmo não fazendo parte do grupo de risco, podem adquirir e transmitir a doença.

Nesse sentido, todos devem estar sensibilizados para o cumprimento das regras de etiqueta respiratória, da lavagem correta das mãos e do controle da higiene ambiental.

As mãos devem ser higienizadas sempre que possível e ainda, no caso dos colaboradores da Escola, antes do início e durante o período de trabalho, após a limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes, após tossir ou espirrar.

##### **Quando lavar as mãos?**

- sempre que iniciar o trabalho;
- durante o período de trabalho;
- após a limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes;
- após tossir ou espirrar;
- sempre que se apresentarem sujas;
- sempre que mudar de tarefa;
- sempre que utilizar as instalações sanitárias;
- depois de mexer no cabelo, olhos, boca, ouvidos e nariz;
- depois de comer;
- após pegar em dinheiro;
- depois de manipular e/ou transportar lixo;
- depois de manipular produtos químicos (limpeza e desinfecção).

**Sobre como lavar as mãos, conferir Procedimentos Operacionais Padronizados n. 10 e 11 em anexo.**

Faz parte de uma boa higiene pessoal no ambiente de trabalho a adequada utilização do uniforme.

Na utilização do uniforme devem ser observadas as seguintes regras:

- utilizar somente nas dependências internas do estabelecimento e apresentar-se para o trabalho com uniforme completo, bem conservado, limpo e com troca diária;
- utilizar meias limpas;
- jamais utilizar panos ou sacos plásticos para proteção do uniforme;
- não carregar no uniforme: canetas, lápis, batons, escovinhas, cigarros, isqueiros, relógios e outros adornos, deixando todos os pertences pessoais em local específico para este fim (armário pessoal).

Há ainda algumas regras de conduta pessoal que são importantes para a manutenção da segurança de todos na Escola, tais como:

- NÃO ficar sem máscara;
- NÃO tossir ou espirrar próximo a outra pessoa;
- NÃO assoar nem colocar o dedo no nariz ou ouvido e não mexer excessivamente no cabelo;
- JAMAIS enxugar o suor com as mãos, panos ou qualquer peça da vestimenta;
- JAMAIS fazer uso de utensílios e equipamentos sujos;
- NUNCA comparecer na Escola quando apresentar sintomas característicos de COVID-19, e deixar de comunicar à direção, para que ela tome a providência cabível.

Em acréscimo às regras de higiene pessoal e ambiental, é importante também a realização do controle de saúde da Comunidade Escolar, que tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos casos de COVID-19 presentes na Comunidade Escolar.

Todos os membros da Comunidade Escolar deverão, quando presentes os sintomas da COVID-19, conforme procedimentos detalhados no item 6.5 infra, se abster de frequentar as dependências da escola, informando à direção e procurando assistência médica.

## 5. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE HIGIENE AMBIENTAL<sup>11</sup>

A higiene ambiental da unidade escolar compreende as operações de higienização da estrutura física (piso, paredes, janelas, corredores, etc.), realizadas de maneira frequente para minimizar os riscos de proliferação do vírus e de contágio por COVID-19.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade da limpeza constante, principalmente das superfícies em que há mais contato com as mãos como: mesas, maçanetas e corrimãos.

Importa destacar que, conforme a OMS, não se sabe ao certo quanto tempo o vírus que causa a COVID-19 sobrevive em superfícies, mas o comportamento é similar ao de outros coronavírus. **Estudos sugerem que os coronavírus (incluindo informações preliminares sobre o vírus que causa a COVID-19) podem persistir nas superfícies por algumas horas ou até vários dias.** Esse período de tempo pode variar conforme diferentes condições (por exemplo: tipo de superfície, temperatura ou umidade do ambiente).<sup>12</sup>

Assim, **devem ser tomadas medidas adicionais de cuidados na limpeza e desinfecção de superfícies, de modo a prevenir a disseminação da COVID-19.** Esta orientação poderá ser atualizada de acordo com a evolução do surto e/ou disponibilização de novas evidências científicas.

Todas as superfícies podem ser veículos de contágio, mas o risco deste contágio varia consoante a frequência de manipulação, de toque ou de utilização.

**As superfícies com maior risco de transmissão são as de toque frequente, ou seja, as superfícies manipuladas ou tocadas por muitas pessoas e com muita frequência ao longo do dia. São exemplos destas superfícies: maçanetas de portas, interruptores de luz, telefones, tablets e teclados de computadores, principalmente quando usados por várias pessoas; torneiras de**

---

<sup>11</sup> Fonte: <<https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Protocolos%20v7%20-%20onda%20roxa.pdf>> Acesso 13 jun. 2021.

<sup>12</sup> Fonte: <<https://www.paho.org/pt/covid19>>. Acesso 13 jun. 2021.

**lavatórios, mesas, bancadas, cadeiras, corrimãos, brinquedos para crianças em espaços compartilhados, dinheiro, entre outros.**

## **5.1 MEDIDAS ESPECÍFICAS DE HIGIENE AMBIENTAL<sup>13</sup>**

Algumas medidas devem ser tomadas para garantir a adequada higiene dos ambientes:

- Afixação do Procedimento Operacional Padronizado referente a limpeza e desinfecção das instalações em local visível;
- Organização de um sistema de registro de limpeza com a identificação das pessoas responsáveis e a frequência com que é realizada;
- Aumento da frequência de limpeza dos ambientes e superfícies;
- Os colaboradores responsáveis pela limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseio, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza e como garantir uma boa ventilação dos espaços durante a limpeza e desinfecção.

## **5.2 TÉCNICAS DE LIMPEZA**

A limpeza deve seguir a seguinte técnica e procedimentos, além de observar os Procedimentos Operacionais Padronizados n. 07, 08 e 09 em anexo:

- Deve ser sempre úmida;
- Deve ser sempre no sentido de cima para baixo (andares superiores antes dos inferiores, partes mais altas antes do chão) e das áreas mais limpas para as mais sujas:
  - i. Paredes e teto (caso necessário);
  - ii. Superfícies acima do chão (bancadas, mesas, cadeiras, corrimãos, maçanetas, outros);

---

<sup>13</sup> Fonte: <[https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52310/OPASBRACDECOVID-19200015\\_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52310/OPASBRACDECOVID-19200015_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y)> Acesso 13 jun. 2021.

- iii. Equipamentos existentes no ambiente (computadores, teclados, impressoras, telefones, etc);
- iv. Banheiros;
- v. Chão (último a ser limpo).

### **5.3 MATERIAIS DE LIMPEZA**

Em relação aos materiais de limpeza, deve ser assegurado o seguinte:

- Materiais específicos para cada tipo de ambiente (por exemplo: esfregão e rodo exclusivos para os banheiros e outros para as demais áreas);
- Panos de limpeza específicos para cada tipo de ambiente e superfície. Por exemplo:
  - i. Bancadas, mesas, cadeiras, computadores, maçanetas e corrimãos: flanela branca;
  - ii. Chão das áreas comuns de circulação e das salas: pano de chão bege;
  - iii. Chão dos banheiros: pano de chão amarelo;
  - iv. Lavatório dos banheiros: flanela amarela;
- Os baldes, esfregões, rodos e panos utilizados diariamente devem ser desinfetados ao final do dia.

### **5.4 PRODUTOS DE LIMPEZA**

Os produtos de limpeza utilizados devem ser, principalmente:

- Detergentes de uso comum;
- Desinfetantes a base de hipoclorito de sódio (com pelo menos 2,5% de cloro livre) – Água sanitária. Estes não devem ser usados em superfícies metálicas, pois podem provocar corrosão, devendo, nessas superfícies, ser substituídos pelo desinfetante ou álcool 70%;
- Álcool 70% (Gel ou líquido).

## 5.5 FREQUÊNCIA DA LIMPEZA

Para a limpeza de superfícies de toque frequente (mesas, teclados, mouses de computador, maçanetas, corrimãos, interruptores de energia) é importante utilizar um produto a base de detergente e desinfetante.

A limpeza dessas superfícies deve ser frequente, idealmente a cada 03 horas, podendo ser maior a depender da necessidade. Nas mesas de utilização coletiva, a limpeza deve ocorrer após cada utilização, bem como nas maçanetas da porta de entrada do prédio.

**É importante não secar a superfície imediatamente após desinfetá-la, porque é necessário que ela fique molhada por alguns minutos e secar ao ar, para que o produto haja e a limpeza seja eficaz.**

O chão deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de água sanitária diluída em água, pelo menos duas vezes ao dia, uma após o turno da manhã, antes do turno da tarde, e outra ao final do dia. Os banheiros devem ser lavados preferencialmente utilizando produto a base de detergente e desinfetante, pelo menos duas vezes ao dia, na frequência da limpeza do chão.

Como primeira etapa da higienização, deve-se proceder a limpeza, que consiste em remover as substâncias visíveis indesejáveis como terra, poeira, gordura, restos de comida e outras sujidades, utilizando água e sabão ou detergente. Em seguida deve-se fazer a sanitização para remover ou reduzir a níveis aceitáveis os microrganismos, invisíveis a olho nu. Após aplicação de sanitizante (água sanitária), as superfícies devem ser enxaguadas em água corrente. Nos casos onde for utilizado o álcool 70% não deve haver enxágue.

Todos os equipamentos de limpeza devem ser mantidos limpos, em bom estado de conservação e armazenados adequadamente, em local destinado a esse fim. Para facilitar a realização da higienização de forma correta, recomenda-se seguir os Procedimentos Operacionais Padronizados n. 07, 08 e 09 em anexo, que se referem à limpeza dos ambientes comuns, banheiros e salas de aula.

## 6. ORGANIZAÇÃO GERAL DA ESCOLA DURANTE A PANDEMIA

### 6.1 ESCALONAMENTO DA CHEGADA E SAÍDA

Com o objetivo de diminuir a concentração de pessoas nos arredores da Escola e a aglomeração de alunos e responsáveis nas entradas e saídas durante os horários de pico, **haverá diferentes horários e locais de entrada e saída para cada turma.**

É importante destacar que a organização aqui apresentada pressupõe um contexto em que o Município de Sabinópolis autorizou o retorno de todas as turmas, sem limitação de alunos, todos os dias da semana e com a carga horária diária normal de aulas, mas **poderá sempre ser alterado de acordo com as orientações dos órgãos competentes e com a situação da Pandemia no momento.**

No Centro Pedagógico Motivar, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II, existem, neste ano de 2022 e até a data de elaboração deste Documento, 13 anos/séries divididas em 13 turmas, que podem ter acesso à Escola por três entradas diferentes e frequentam a Escola em 02 turnos diferentes, conforme quadro a seguir:

ANO/SÉRIE	TURMA	TURNO	PRÉDIO/SALA
Maternal I	Única	TARDE	Prédio Principal – Sala 08
Maternal II	Única	TARDE	Anexo da BEM – Sala 01
1º Período	Única	TARDE	Anexo BEM – Sala 02
2º Período	Única	TARDE	Prédio Principal – Sala 02
1º ano	Única	TARDE	Prédio Principal – Sala 05
2º ano	Única	TARDE	Prédio Principal – Sala 06
3º ano	Única	TARDE	Prédio Principal – Sala 04
4º Ano	Única	MANHÃ	Prédio Principal – Sala 05



<b>5º ano</b>	Única	MANHÃ	Anexo BEM – Sala 03
<b>6º ano</b>	Única	MANHÃ	Prédio Principal – Sala 02
<b>7º ano</b>	Única	MANHÃ	Prédio Principal – Sala 04
<b>8º ano</b>	Única	MANHÃ	Prédio Principal – Sala 06
<b>9º ano</b>	Única	MANHÃ	Prédio Principal – Sala 09 (Tablado)

**\*Esta organização pode sofrer alterações no decorrer do ano letivo**

Desse modo, as turmas serão divididas em grupos com entrada e saída pelas três portarias: a portaria do Prédio Principal (acesso pela rua Inácio Barroso), a portaria do Anexo da BEM (acesso pela rua Antônio A. de Pinho) e a portaria do Salão Social da BEM (acesso pela rua Antônio A. de Pinho).

## **ORGANIZAÇÃO DA ENTRADA DOS ALUNOS**

<b>Local</b>	<b>Horário de ENTRADA</b>	<b>Turma</b>
<b>PORTARIA PRINCIPAL</b>	<b>07h00</b>	<b>7º ano</b>
	<b>07h00</b>	<b>8º ano</b>
	<b>07h00</b>	<b>9º ano</b>
	<b>12h15</b>	<b>2º Período</b>
	<b>12h30</b>	<b>1º Ano</b>
	<b>12h30</b>	<b>2º Ano</b>

<b>Local</b>	<b>Horário de ENTRADA</b>	<b>Turma</b>
<b>PORTARIA ANEXO BEM</b>	<b>07h00</b>	<b>5º Ano</b>
	<b>12h15</b>	<b>1º Período</b>
	<b>12h15</b>	<b>Maternal II</b>
<b>Local</b>	<b>Horário de ENTRADA</b>	<b>Turma</b>
<b>PORTARIA SALÃO SOCIAL DA BEM</b>	<b>07h00</b>	<b>4º Ano</b>
	<b>07h00</b>	<b>6º ano</b>
	<b>12h15</b>	<b>Maternal I</b>
	<b>12h30</b>	<b>3º Ano</b>

## ORGANIZAÇÃO DA SAÍDA DOS ALUNOS

Local	Horário de SAÍDA	Turma
<b>PORTARIA PRINCIPAL</b>	<b>11h30</b>	<b>7º Ano</b>
	<b>11h30</b>	<b>8º Ano</b>
	<b>11h35</b>	<b>9º ano (Conforme horário de aulas)</b>
	<b>16h45</b>	<b>2º Período</b>
	<b>17h00</b>	<b>1º Ano</b>
	<b>17h00</b>	<b>2º Ano</b>

Local	Horário de SAÍDA	Turma
<b>PORTARIA ANEXO BEM</b>	<b>11h30</b>	<b>5º Ano</b>
	<b>16h45</b>	<b>1º Período</b>
	<b>16h45</b>	<b>Maternal II</b>
	<b>16h45</b>	<b>Maternal II</b>

Local	Horário de SAÍDA	Turma
<b>PORTARIA SALÃO SOCIAL DA BEM</b>	<b>11h30</b>	<b>4º Ano</b>
	<b>11h30</b>	<b>6º Ano</b>
	<b>12h20</b>	<b>9º ano (Conforme horário de aulas)</b>
	<b>16h45</b>	<b>Maternal I</b>
	<b>17h00</b>	<b>3º Ano</b>

Neste ponto é importante destacar que os acessos da Rua Inácio Barroso e do Salão Social da BEM possuem entradas mais largas, que possibilitam o acesso, desde que ordenado, de mais alunos ao mesmo tempo, tendo em vista que há espaço para a organização de duas filas para que os alunos possam ter suas temperaturas medidas e realizem a higienização das mãos ao mesmo tempo.

### 6.2 ESCALONAMENTO DOS RECREIOS

Considerando o escalonamento das chegadas e saídas, a existência de 05 (cinco) locais diferentes para a realização dos recreios na Escola: (Pátio de grama,

pátio de cimento, pátio de terra, quadra da BEM, cimento entre a Quadra e o Salão da BEM), será possível que mais de uma turma faça seu recreio ao mesmo tempo.

## **ORGANIZAÇÃO DOS RECREIOS**

<b>Local</b>	<b>Horário</b>	<b>Turma</b>
<b>PÁTIO DE GRAMA</b>	<b>09h30 a 09h50</b>	<b>7º Ano</b>
	<b>14h00 a 14h40</b>	<b>Maternal II</b>
	<b>14h45 a 15h25</b>	<b>Maternal I</b>
	<b>15h30 a 16h15</b>	<b>2º Ano</b>

<b>Local</b>	<b>Horário</b>	<b>Turma</b>
<b>PÁTIO DE CIMENTO</b>	<b>09h30 a 09h50</b>	<b>9º Ano</b>
	<b>14h00 a 14h50</b>	<b>1º Período</b>
	<b>15h30 a 16h15</b>	<b>1º Ano</b>

<b>Local</b>	<b>Horário</b>	<b>Turma</b>
<b>PÁTIO DE TERRA</b>	<b>08h45 a 09h15</b>	<b>5º Ano</b>
	<b>09h30 a 09h50</b>	<b>8º Ano</b>
	<b>14h40 a 15h30</b>	<b>2º Período</b>

<b>Local</b>	<b>Horário</b>	<b>Turma</b>
<b>QUADRA DA BEM</b>	<b>08h45 a 09h15</b>	<b>4º Ano</b>
	<b>09h30 a 09h50</b>	<b>6º Ano</b>
	<b>15h30 a 16h00</b>	<b>3º Ano</b>

Nos pátios haverá sinalização dos locais onde os alunos poderão permanecer, guardando o distanciamento seguro dos colegas.

Os alunos serão orientados a higienizar as mãos no retorno às salas de aula e efetuarem a troca da máscara ao chegarem em suas carteiras, conforme Procedimentos Operacionais Padronizados n. 05 e 06 em anexo.

### 6.3 EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE SEGURANÇA

Além dos equipamentos de segurança e higiene fornecidos pela Escola a toda a Comunidade Escolar, tais como: termômetros infravermelhos, álcool 70%, sabão e toalhas de papel; toda a Comunidade Escolar, notadamente os colaboradores e alunos da Escola, serão orientados a utilizar máscara e a carregar uma máscara extra para realizar uma troca durante o seu período de permanência na Escola.

Sendo assim, cada pessoa deverá trazer para a Escola 02 (duas) máscaras por dia.

Importa destacar que **ninguém será autorizado a entrar na Escola sem utilizar uma máscara e apresentar a máscara reserva e, no caso dos visitantes, ainda realizar o registro no Livro de Registro de Visitantes.**

### 6.4 SOBRE A ENTRADA DE VISITANTES EXTERNOS NA ESCOLA

**Serão considerados visitantes as pessoas que não fizerem parte da equipe de colaboradores da Escola e também não forem alunos.**

Sempre que um visitante solicitar entrada na Escola, deverá ser seguido o Procedimento Operacional Padronizado n. 02, notadamente a realização do registro do nome e telefone de contato do visitante no Livro de Registro de Visitantes, de modo que seja possível a identificação e o rastreamento das pessoas no caso da apresentação de sintomas ou confirmação de COVID-19 em membros da Comunidade Escolar.

### 6.5 IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

Considerando que muitas pessoas com COVID-19 experimentam apenas sintomas leves, particularmente nos estágios iniciais da doença, considerando que é possível pegar COVID-19 de alguém com tosse leve e que não se sente doente; e considerando que existem indícios de que pessoas sem sintomas podem transmitir o

vírus <sup>14</sup>, **é extremamente importante que pessoas com suspeita de estarem infectados pelo vírus causador da COVID-19 se abstenham de comparecer na Escola** até confirmarem não estar infectadas ou até que transcorra período de tempo suficiente para não mais transmitirem o vírus.

Pelo mesmo motivo, **também é extremamente importante que os sujeitos que apresentem sintomas dentro da Escola sejam identificados e encaminhados para o atendimento de saúde adequado, sendo isolados e também se abstendo de comparecer na Escola** até a confirmação de caso negativo ou até que transcorra período de tempo suficiente para não mais transmitirem o vírus.

Nesse contexto é relevante definir o que se entende por CASO SUSPEITO e por CASO CONFIRMADO de COVID-19 para efeitos deste PROTOCOLO. Segundo a Associação Mineira de Epidemiologia e Controle de Infecções (AMECI)<sup>15</sup>, define-se:

## **CASO SUSPEITO**

INDIVÍDUO COM QUADRO RESPIRATÓRIO AGUDO, COM **PELO MENOS DOIS** DOS SEGUINTEs **SINAIS E SINTOMAS**: FEBRE (MESMO QUE REFERIDA), CALAFRIOS, DOR DE GARGANTA, DOR DE CABEÇA, TOSSE, CORIZA, OBSTRUÇÃO NASAL, DIARRÉIA, DISTÚRBIOS OLFATIVOS OU GUSTATIVOS.

## **CASO CONFIRMADO**

**CRITÉRIO LABORATORIAL:** Indivíduo com síndrome gripal e com resultado POSITIVO para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR ou com teste de antígeno reagente em amostra clínica (swab de secreção) de nasofaringe ou orofaringe, com coleta realizada **preferencialmente entre o terceiro e o sétimo dia após o início de sintomas.**

<sup>14</sup> Fonte: Organização Mundial da Saúde. É possível pegar COVID-19 de uma pessoa que não apresenta sintomas? <<https://www.paho.org/pt/covid19>> Acesso em. 17 jun. 2021

<sup>15</sup> ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÕES (AMECI). COVID Risco Mínimo: Protocolos de Segurança para Escolas. **Suplemento, condutas de precaução para casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.** Belo Horizonte. 26 de maio de 2021, págs. 5 e 6.

**CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Indivíduo com síndrome gripal com história de contato próximo ou domiciliar com caso POSITIVO para COVID-19 nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas.

**OBS:** Ao se utilizar o critério laboratorial para confirmação da infecção, pode ser realizado um primeiro teste rápido de antígeno (teste imunocromatográfico), cujo resultado é disponibilizado em cerca de 15 minutos. Caso o resultado desse teste seja reagente, estará confirmado o caso de COVID-19. Caso o teste seja negativo, ainda é recomendada a coleta do material para a realização do teste RT-PCR. Isso significa que **o teste rápido de antígeno (teste imunocromatográfico) servirá para confirmar os casos de infecção por SARS-CoV-2, mas não para afastar os casos suspeitos.**

Assim, convém ainda determinar o que se entende por contato próximo com caso suspeito ou confirmado de COVID-19, uma vez que será diante da identificação desses casos e da ocorrência desses contatos que serão recomendadas medidas específicas na Escola e pela Comunidade Escolar.

De acordo com a Associação Mineira de Epidemiologia e Controle de Infecções (AMECI)<sup>16</sup>, **entende-se por contato com caso de COVID-19 a situação em que um indivíduo assintomático teve contato com caso suspeito (sintomático) ou confirmado de COVID-19, entre dois dias antes e 10 dias após o início dos sinais ou sintomas.**

O contato será **considerado próximo**, nas seguintes situações:

1. Contato durante **mais de 15 minutos a menos de 1,5 metros** de distanciamento;
2. Permanência no **mesmo ambiente durante pelo menos 45 minutos**, independentemente do uso de máscara ou das condições de ventilação da sala;
3. **Compartilhamento do mesmo veículo** de transporte escolar;
4. Convivência no mesmo **ambiente familiar**.

---

<sup>16</sup> ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÕES (AMECI). COVID Risco Mínimo: Protocolos de Segurança para Escolas. **Suplemento, condutas de precaução para casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.** Belo Horizonte. 26 de maio de 2021, pág. 6.

A partir dessas considerações, **na hipótese da identificação de um caso suspeito dentro da Escola, serão tomadas as seguintes precauções:**

1. Caso algum **aluno compareça à escola com quadro suspeito para COVID-19**, seu responsável será contactado imediatamente e o aluno será encaminhado pela Escola até a unidade básica de saúde de referência. Enquanto permanecer na Escola, o aluno sintomático será encaminhado para permanecer na “Sala de Cuidados Especiais”, mantendo o distanciamento mínimo de 02 metros das outras pessoas até a chegada do seu responsável.
2. Caso algum **colaborador compareça à escola com sintomas**, será encaminhado pela Escola até a unidade básica de saúde de referência imediatamente.
3. Caso algum colaborador ou aluno com quadro suspeito ou confirmado para COVID-19 tenha frequentado alguma aula durante o período de transmissão da doença (48h antes do início dos sintomas até 10 dias após), a Escola comunicará as Secretarias de Saúde e de Educação do Município e **as atividades de toda a sua turma poderão ser suspensas por 14 dias;**
4. Caso os indivíduos suspeitos ou confirmados tenham tido **contato com colaboradores ou alunos de outras turmas** (conforme as definições de contato próximo), esses colaboradores e alunos também poderão ser afastados da Escola por 14 dias;
5. Caso sejam identificados casos suspeitos ou confirmados em 50% ou mais das turmas na Escola, **todas as atividades presenciais poderão ser suspensas por 14 dias, migrando para o regime remoto** durante esse período.

Neste ponto, importa destacar que à Escola caberá sempre informar aos órgãos de saúde Municipais acerca da presença de indivíduos suspeitos ou confirmados em suas dependências, mas a decisão sobre a suspensão de atividades presenciais na Escola caberá a esses órgãos.

Os casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, identificados dentro ou fora da Escola, deverão permanecer afastados das atividades presenciais na escola

até que cumpram todos os seguintes **critérios cumulativos para o término do isolamento e retorno às atividades presenciais:**

1. Passados **10 dias após o início dos sintomas E;**
2. **Melhora** dos sintomas E;
3. No mínimo **24h sem febre**, sem uso de antitérmicos E;
4. **Relatório médico** autorizando o retorno.

## **6.6 REGRAS DE CONDUTA NA ESCOLA**

Além das regras específicas definidas anteriormente e explicitadas nos Procedimentos Operacionais Padronizados em anexo, é importante ainda que toda a Comunidade Escolar esteja atenta para, **dentro da Escola:**

- Evitar transitar pela Escola desnecessariamente;
- Quando transitar pela Escola, respeitar as vias e o sentido do trânsito, observando as marcações e indicações;
- Higienizar constantemente as mãos;
- Observar a etiqueta ao espirrar e tossir;
- Informar à administração sobre o aparecimento de sintomas de COVID-19;
- Observar o distanciamento.

Por sua vez, **fora da Escola**, também é importante que a Comunidade Escolar mantenha os cuidados, principalmente:

- Evitando aglomerações;
- Se abstendo de comparecer na Escola no caso do aparecimento de sintomas ou da realização de comportamento que favoreça o contágio da COVID-19;
- Informando à administração da Escola no caso do aparecimento de sintomas ou confirmação de COVID-19 no seu círculo de convivência.



## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As informações presentes neste Protocolo foram retiradas de fontes oficiais e confiáveis, tais como órgãos públicos de saúde e organizações privadas de credibilidade reconhecida. Essas fontes podem ser conferidas ao final do Protocolo.

É importante destacar que as informações aqui presentes são resultado do estado de coisas vigente até a data de finalização deste Protocolo. Portanto, alterações poderão se fazer necessárias, e serão realizadas, de acordo com a evolução dos estudos sobre o coronavírus e a COVID-19, além da verificação na prática da eficácia das medidas aqui previstas e das determinações dos órgãos públicos competentes.

Por fim, importa destacar que a organização das turmas e os horários de chegada, de saída e de recreio, conforme mencionados nos itens 6.1 e 6.2, são meramente exemplificativos e poderão sofrer alterações. Essas alterações serão sempre informadas à Comunidade Escolar com a maior antecedência possível.

## FONTES

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÕES (AMECI). COVID Risco Mínimo: Protocolos de Segurança para Escolas. **Suplemento, condutas de precaução para casos suspeitos ou confirmados de COVID-19**. Belo Horizonte. 26 de maio de 2021.

BRASIL. Estado de Minas Gerais. Comitê Extraordinário COVID-19. **Deliberação 18, de 22 de março de 2020**. Dispõe sobre as medidas adotadas no âmbito do Sistema Estadual de Educação, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus COVID-19, em todo o território do Estado.  
<<http://pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=190720&marc>  
=> Acesso em 14 jun. 2021.

BRASIL. Estado de Minas Gerais. Comitê Extraordinário COVID-19. **Deliberação 89, de 23 de setembro de 2020**. Dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado.  
<<http://pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=190720&marc>  
=> Acesso em 14 jun. 2021.

BRASIL. Estado de Minas Gerais. Comitê Extraordinário COVID-19. **Deliberação 129, de 24 de fevereiro de 2021**. Dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado.  
<<http://pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=194705>>  
Acesso em 14 jun. 2021.

BRASIL. Estado de Minas Gerais. **Decreto n. 47.891 de 20 de março de 2020**. Reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19).  
<<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47891&comp=&ano=2020>> Acesso em 14 jun. 2021.

BRASIL. Estado de Minas Gerais. **Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia de COVID-19**. 2ª ed. Fevereiro/2021. Versão 2.1.  
<<https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Protocolos%20v7%20-%20onda%20roxa.pdf>> Acesso em 14 jun. 2021.

BRASIL. Estado de Minas Gerais. **Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia de COVID-19**. 4ª versão Setembro/2021. Versão 4.0.  
<[https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2021/09/10-09-REVIS%C3%83O\\_VERS%C3%83O\\_4\\_PROTOCOLO\\_SANITARIO\\_SET2021\\_APROV\\_COES.pdf](https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2021/09/10-09-REVIS%C3%83O_VERS%C3%83O_4_PROTOCOLO_SANITARIO_SET2021_APROV_COES.pdf)> Acesso em 14 set. 2021.

BRASIL. Estado de Minas Gerais. **Relatório Final do Grupo de Trabalho**. Instituído pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 121, de 27 de janeiro de 2021. 1ª ed. Fevereiro/2021.  
<<https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/relatorio-retorno-as-aulas-governo-mg-24-02-2021.pdf>> Acesso em 14 jun. 2021.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>> Acesso em 26 Jun. 2020

BRASIL. Ministério da Saúde. **Como se proteger?** <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-se-proteger>> Acesso em 13 Jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020**. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>> Acesso em 13 jun. 2021.

Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde. **Como o vírus responsável pela COVID-19 se espalha?**  
<<https://www.paho.org/pt/covid19#collapse-accordion-24199-2>> Acesso em 12 jun. 2021.

Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde. **Considerações para medidas de saúde pública relacionadas a escolas no contexto da COVID-19**. Anexo às Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19. 14 de setembro de 2020.  
<[https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52682/OPASWBRACOV-1920112\\_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52682/OPASWBRACOV-1920112_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y)> Acesso em 13 jun. 2021.

Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde. **Folha informativa sobre COVID-19.**

<[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)> Acesso em 09 Jun. 2020.

Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde. **Quais são os sintomas de alguém infectado com COVID-19?**

<<https://www.paho.org/pt/covid19>> Acesso em 12 jun. 2021.

Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde. **Quanto tempo o vírus sobrevive nas superfícies?**

<<https://www.paho.org/pt/covid19>> Acesso em 12 jun. 2021.

Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde.

**Recomendações para a limpeza e desinfecção em locais públicos. Supermercados, mercados, lojas de bairro, bancos, transporte público e outros.**

<[https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52310/OPASBRACDECOVID-19200015\\_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52310/OPASBRACDECOVID-19200015_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y)> Acesso em 13 jun. 2021.

Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde. **Uso de Máscara no Contexto da Pandemia de COVID-19.** Orientação Provisória 1º de dezembro de 2020.

<[https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/53101/OPASWBRAPHECOVID-1920162\\_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/53101/OPASWBRAPHECOVID-1920162_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y)> Acesso em 13 jun. 2021.

PORTUGAL. Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020; **Direção-Geral de Saúde, República Portuguesa.** <<https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0142020-de-21032020-pdf.aspx>> Acesso em 30 nov. 2020.

## **ANEXO – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS**

- 1.** ENTRADA DOS COLABORADORES NA ESCOLA
- 2.** RECEPÇÃO AO PÚBLICO EXTERNO
- 3.** CHEGADA DOS ALUNOS
- 4.** SAÍDA DOS ALUNOS
- 5.** RECREIO NO PÁTIO
- 6.** RECREIO EM SALA
- 7.** LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS COMUNS
- 8.** LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS BANHEIROS
- 9.** LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS SALAS DE AULA
- 10.** HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO
- 11.** HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL
- 12.** AFERIÇÃO DE TEMPERATURA
- 13.** IDENTIFICAÇÃO DE SINTOMÁTICOS DENTRO DA ESCOLA

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO 01

### - ENTRADA DOS COLABORADORES NA ESCOLA -

**OBJETIVO:** Definir procedimentos a serem realizados pelos colaboradores ao adentrar no ambiente escolar.

**MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Máscara; termômetro infravermelho; álcool gel 70%.

**FREQUÊNCIA:** Sempre que adentrar o ambiente escolar.

1. Acessar a portaria destinada aos colaboradores, situada na Rua Inácio Barroso, 138;
2. Verificar a utilização da máscara;
3. Utilizando o termômetro infravermelho, ter a temperatura medida por outro colaborador;
4. Caso a temperatura seja igual ou inferior a 37,8°C, poderá adentrar na Escola;
5. Ao entrar na Escola, higienizar as mãos utilizando álcool em gel disponível no Toten localizado no hall de entrada.
6. Caso a temperatura seja superior a 37,8°C, se abster de adentrar na Escola. Retornar para casa, informar os órgãos de saúde acerca da presença do sintoma de COVID-19 e retornar para a Escola apenas após o desaparecimento do sintoma.

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO 02**  
**- RECEPÇÃO AO PÚBLICO EXTERNO -**

**OBJETIVO:** Definir procedimentos a serem realizados pela Escola para receber e/ou atender o público externo.

**MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Máscara; termômetro infravermelho; álcool gel 70%.

**FREQUÊNCIA:** Sempre que for necessário o atendimento ao público externo.

1. Acessar a portaria situada na Rua Inácio Barroso, 138 e se identificar utilizando o interfone;
2. Informar o motivo da visita à Escola;
3. Verificar a utilização da máscara;
4. Utilizando o termômetro infravermelho, ter a temperatura medida por um colaborador;
5. Caso a temperatura seja igual ou inferior a 37,8°C, poderá adentrar na recepção da Escola, devendo permanecer aí e evitar acessar as demais dependências;
6. Higienizar as mãos utilizando álcool em gel disponível no Totem localizado no hall de entrada.
7. Registrar a sua visita no Livro de Registro de Visitantes, informando seu nome completo, data da visita e telefone de contato;
8. Caso a temperatura seja superior a 37,8°C, se abster de adentrar na Escola. Retornar para casa, informar os órgãos de saúde acerca da presença do sintoma de COVID-19 e retornar para a Escola apenas após o desaparecimento do sintoma.

**OBS:** Os visitantes deverão sempre priorizar apresentar as suas demandas à Escola via telefone, email ou whatsapp, se dirigindo ao prédio apenas quando estritamente necessário.

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO 03 - CHEGADA DOS ALUNOS -

**OBJETIVO:** Definir procedimentos a serem realizados pela Escola para receber os alunos no início do dia letivo.

**MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Máscara; termômetro infravermelho; álcool gel 70%.

**FREQUÊNCIA:** Conforme horários de chegada definidos para cada Turma.

1. Acessar uma das três portarias da Escola, conforme definido para cada Turma: (1) Rua Inácio Barroso, 138; (2) Rua Antônio A. de Pinho, 68 (Anexo da BEM); e (3) Rua Antônio A. de Pinho, 68 (Salão Social da BEM);
2. Orientar a formação de uma fila indiana guardando a distância de 1,5m entre cada pessoa;
3. Verificar a utilização da máscara específica para as dependências da Escola e a posse de máscara sobressalente para ser trocada após 02 horas;
4. Utilizando o termômetro infravermelho, medir a temperatura de cada um dos alunos;
5. Caso a temperatura seja igual ou inferior a 37,8°C, poderá adentrar na Escola e se dirigir imediatamente à sua sala de aula;
6. Higienizar as mãos utilizando álcool em gel disponível no Totem localizado na respectiva entrada.
7. Caso a temperatura seja superior a 37,8°C, se abster de adentrar na Escola. Retornar para casa, informar os órgãos de saúde acerca da presença do sintoma de COVID-19 e retornar para a Escola apenas após o desaparecimento dos sintomas ou após apresentar exame negativo para COVID-19.



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO 04 - SAÍDA DOS ALUNOS -

**OBJETIVO:** Definir procedimentos a serem realizados pela Escola para organizar a saída dos alunos no final do dia letivo.

**MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Máscara; álcool gel 70%.

**FREQUÊNCIA:** Conforme horários de saída definidos para cada Turma.

1. Orientar os alunos a aguardarem em sala de aula até serem chamados via sistema de som;
2. Liberar as turmas, conforme horários de saída específicos, para que se dirijam à uma das três saídas da Escola, conforme definido para cada Turma: (1) Rua Inácio Barroso, 138; (2) Rua Antônio A. de Pinho, 68 (Anexo da BEM); e (3) Rua Antônio A. de Pinho, 68 (Salão Social da BEM);
3. Verificar a utilização da segunda máscara trazida para a Escola;
4. Higienizar as mãos utilizando álcool em gel disponível no Totem localizado na respectiva saída ou na porta sua sala de aula.

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO 05 - RECREIO NO PÁTIO -

**OBJETIVO:** Definir procedimentos a serem realizados pela Escola durante os períodos de recreio.

**MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Máscara; álcool gel 70%.

**FREQUÊNCIA:** Conforme horários de recreio definidos para cada Turma.

1. No horário de recreio definido para cada Turma conforme escalonamento, os alunos serão orientados a pegarem o seu lanche individual e aguardarem a liberação para se dirigirem ao pátio;
2. Os alunos serão liberados um a um para higienizar as mãos com álcool em gel no Totem localizado na porta da sala de aula;
3. Em seguida, um a um, guardando a distância de segurança de 1,5m, os alunos serão liberados para se dirigirem para o pátio;
4. No pátio os alunos deverão ser organizar nas áreas demarcadas e guardar a distância de 1,5m entre cada pessoa.
5. Ao soar do 1º sinal, os alunos deverão se organizar em fila indiana, guardando a distância de 1,5m entre cada pessoa;
6. Em seguida os alunos serão liberados para retornar à sua respectiva sala de aula e orientados a higienizar novamente as mãos com álcool em gel no Totem localizado na porta da sala de aula.
7. Ao retornar para a sala de aula, o professor orientará os alunos a trocarem de máscara, guardando a que estavam utilizando dentro de uma sacola plástica ou envelope de papel e guardando na mochila.

**OBS:** Os recreios realizados no pátio serão escalonados e com a presença de, no máximo, 04 turmas por vez, sendo que uma deverá ficar na quadra da BEM, outra deverá ficar no pátio central de cimento, outra no pátio de grama e a outra no parque de brinquedos (área de terra).

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO 06**  
**- RECREIO EM SALA -**

**OBJETIVO:** Definir procedimentos a serem realizados pela Escola durante os períodos de recreio em que os alunos permanecerão em sala de aula.

**MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Máscara; álcool gel 70%.

**FREQUÊNCIA:** Conforme horários de recreio definidos para cada Turma.

1. No horário de recreio definido para cada Turma conforme escalonamento, os alunos serão orientados a pegarem o seu lanche individual e se alimentarem nas suas próprias carteiras;
2. Durante o recreio, uma das auxiliares de serviços gerais se dirigirá até a sala e realizará a higienização das superfícies, conforme POP específico.
3. Ao soar do 1º sinal, os alunos serão orientados a, um a um, jogar seu lixo na lixeira, higienizar as mãos com álcool em gel e retornar para a sua carteira.
4. Em seguida, o professor orientará os alunos a trocarem de máscara, guardando a que estavam utilizando dentro de uma sacola plástica ou envelope de papel e guardando na mochila.

**OBS:** Durante os recreios em sala de aula os alunos deverão permanecer sentados em suas carteiras e poderão conversar com os colegas próximos, mas deverão sempre pedir autorização para se levantar ou se retirar da sala de aula.

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO 07

### - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS COMUNS -

**OBJETIVO:** Definir critérios de higienização das áreas comuns da escola (salas de espera, recepção, corredores e escadas)

**MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Rodo, água, solução clorada, pano limpo, álcool 70%, flanela.

**FREQUÊNCIA:** A cada 02h00 ou sempre que necessário.

1. Nas janelas, vidros e telas, borrifar solução clorada e deixar secar naturalmente;
2. Nas superfícies de mesas e cadeiras, e nos corrimãos, borrifar solução clorada na flanela e limpar a superfície, deixando secar naturalmente.
3. No piso, remover os resíduos da área com pano úmido, “não varrer a seco”. Lavar com água e solução clorada e enxaguar. Em seguida, realizar outro enxágue com solução clorada removendo com rodo e deixando secar naturalmente;
4. Nas maçanetas e interruptores, borrifar álcool 70% e espalhar com a flanela úmida, deixando secar naturalmente.
5. Registrar no check-list o nome de quem realizou a limpeza e o seu horário.

**OBS:** Solução clorada: 10 ml (1 colher de sopa rasa) de hipoclorito de sódio (água sanitária contendo cloro ativo na preparação mínima de 2 a 2,5%) para uso geral em 1 litro de água.

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO 08

### - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS BANHEIROS -

**OBJETIVO:** Definir critérios de higienização banheiros da escola

**MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Rodo, água, solução clorada, pano limpo, álcool 70%, flanela, escova, desinfetante, saco de lixo, sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico.

**FREQUÊNCIA:** A cada 02h00, após os recreios ou sempre que necessário.

1. Nas pias e vasos sanitários lavar usando água e solução clorada, esfregando cada local com a sua escova específica.
2. Jogar um pouco de desinfetante dentro do vaso para eliminar qualquer mau cheiro;
3. No piso, remover os resíduos da área com pano úmido, “não varrer a seco”. Lavar com água e solução clorada e enxaguar. Em seguida, realizar outro enxágue com solução clorada removendo com rodo e deixando secar naturalmente;
4. Nas maçanetas e interruptores, borrifar álcool 70% e espalhar com a flanela úmida, deixando secar naturalmente;
5. Conferir e repor os recipientes de sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico.
6. Esvaziar e recolher o lixo das lixeiras.
7. Registrar no check-list o nome de quem realizou a limpeza e o seu horário.

**OBS:** Solução clorada: 10 ml (1 colher de sopa rasa) de hipoclorito de sódio (água sanitária contendo cloro ativo na preparação mínima de 2 a 2,5%) para uso geral em 1 litro de água.

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO 09

### - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS SALAS DE AULA -

**OBJETIVO:** Definir critérios de higienização das salas de aula.

**MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Rodo, água, solução clorada, pano limpo, álcool 70%, flanela.

**FREQUÊNCIA:** Antes do início das aulas, durante o intervalo de recreio e após o término das aulas.

1. Nas janelas, vidros e telas, borrifar solução clorada e deixar secar naturalmente;
2. Nas superfícies de mesas e cadeiras, borrifar solução clorada na flanela e limpar a superfície, deixando secar naturalmente.
3. No piso, remover os resíduos da área com pano úmido, “não varrer a seco”. Lavar com água e solução clorada e enxaguar. Em seguida, realizar outro enxágue com solução clorada removendo com rodo e deixando secar naturalmente;
4. Nas maçanetas e interruptores, borrifar álcool 70% e espalhar com a flanela úmida, deixando secar naturalmente.
5. Registrar no check-list o nome de quem realizou a limpeza e o seu horário.

**OBS:** Solução clorada: 10 ml (1 colher de sopa rasa) de hipoclorito de sódio (água sanitária contendo cloro ativo na preparação mínima de 2 a 2,5%) para uso geral em 1 litro de água.

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO 10 - HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO -

**OBJETIVO:** Descrever o procedimento correto para a higienização das mãos utilizando água e sabão.

**MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Pia com fluxo de água, sabonete líquido e papel toalha.

**FREQUÊNCIA:** Sempre que necessário

1. Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostá-las na pia;
2. Aplicar sabonete para cobrir toda a superfície das mãos, friccionando as palmas entre si;
3. Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando dos dedos;
4. Entrelaçar os dedos palma com palma e friccionar os espaços interdigitais;
5. Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vai e vem;
6. Esfregar o polegar direito com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular;
7. Esfregar em movimentos circulares as polpas digitais e as unhas para frente e para trás de uma mão na palma da outra;
8. Esfregar o punho esquerdo com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circular;
9. Enxaguar as mãos com água, retirando os resíduos de sabonete;
10. Secar as mãos com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos;
11. Utilizar o papel toalha para fechar a torneira;
12. Jogar o papel na lixeira.

# INSTRUÇÕES PARA LAVAR AS MÃOS CORRETAMENTE



**1**

Abra a torneira e molhe as mãos, evitando encostá-las na pia.



**2**

Aplique sabonete para cobrir toda a superfície das mãos, friccionando as palmas entre si.



**3**

Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.



**4**

Entrelace os dedos palma com palma e fricione os espaços interdigitais.



**5**

Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vai e vem.



**6**

Esfregue o polegar direito com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular.



**7**

Esfregue em movimentos circulares as polpas digitais e as unhas para frente e para trás de uma mão na palma da outra.



**8**

Esfregue o punho esquerdo com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circular.



**9**

Enxagüe as mãos com água, retirando os resíduos de sabonete.



**10**

Seque as mãos com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos.



**11**

Utilize o papel toalha para fechar a torneira, se esta não for automática.



**12**

Agora as suas mãos estão limpas e seguras.



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO 11**  
**- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL -**

**OBJETIVO:** Descrever o procedimento correto para a higienização das mãos utilizando álcool em gel

**MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Totem de álcool em gel, álcool em gel 70%.

**FREQUÊNCIA:** Ao entrar e sair de qualquer ambiente e sempre que necessário

1. Posicionar uma das mãos abaixo da mangueira de saída de álcool em gel localizada na parte superior do Totem de álcool em gel;
2. Acionar o pedal do Totem de álcool em gel duas vezes, para expelir cerca e 20ml de álcool gel;
3. Friccionar as palmas das mãos entre si;
4. Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando dos dedos;
5. Entrelaçar os dedos palma com palma e friccionar os espaços interdigitais;
6. Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vai e vem;
7. Esfregar o polegar direito com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular;
8. Esfregar em movimentos circulares as polpas digitais e as unhas para frente e para trás de uma mão na palma da outra;
9. Esfregar o punho esquerdo com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circular;
10. Enxaguar as mãos com água, retirando os resíduos de sabonete;
11. Deixar secar naturalmente.

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO 12**  
**- AFERIÇÃO DE TEMPERATURA -**

**OBJETIVO:** Descrever o procedimento correto para a aferição de temperatura das pessoas que se dirigirem até a Escola

**MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Termômetro infravermelho

**FREQUÊNCIA:** Sempre que alguém solicitar entrada no prédio da Escola.

1. Verificar a real necessidade da entrada do sujeito (colaborador, aluno ou visitante) no prédio da Escola;
2. Verificar a utilização da máscara;
3. Ligar o termômetro infravermelho;
4. Posicionar o termômetro próximo à parte inferior da pessoa e aguardar aparecer no visor a temperatura;
5. Caso a temperatura seja inferior ou igual a 37,8°C, a entrada será permitida;
6. Caso a temperatura seja superior a 37,8°C, não será permitida a entrada na Escola. O sujeito deverá ser orientado a retornar para casa, informar os órgãos de saúde acerca da presença do sintoma de COVID-19 e retornar para a Escola apenas após o desaparecimento dos sintomas ou após apresentar exame negativo para COVID-19.

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO 13**  
**- IDENTIFICAÇÃO DE SINTOMÁTICOS DENTRO DA ESCOLA -**

**OBJETIVO:** Descrever o procedimento correto relacionado a condução do sujeito identificado com sintomas de COVID-19 dentro das dependências da Escola.

**MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Sala de Cuidados Especiais

**FREQUÊNCIA:** Sempre que alguém apresentar sintomas de COVID-19 dentro da Escola.

1. Identificado o sujeito que apresenta sintomas de COVID-19 ele deverá ser conduzido até uma das duas salas de cuidados especiais;
2. Se for um aluno, então os pais deverão ser imediatamente contactados e informados sobre a condução do aluno para o Posto de Saúde São Judas Tadeu, local em que deverão comparecer para acompanhar o filho no atendimento médico;
3. Caso os pais não compareçam no Posto de Saúde, então o aluno será levado novamente até a Escola e aguardará a chegada dos seus responsáveis na Sala de Cuidados Especiais. Os pais deverão ser posteriormente notificados pela Escola acerca do descumprimento das regras do Protocolo Sanitário;
4. Se for um adulto, deverá ser conduzido imediatamente ao Posto de Saúde São Judas Tadeu;
5. Após o encaminhamento do sujeito para a unidade médica, todas as pessoas que tiveram contato direto com o sujeito deverão ser direcionadas para casa e orientadas a não retornar à Escola por 14 dias.
6. Após o encaminhamento do sujeito para a unidade médica mais próxima e das pessoas que tiveram contato direto com ele, a Escola deverá entrar em contato com o órgão de saúde municipal e informar o nome e os sintomas apresentados pelo sujeito, além de informar o nome de todas as pessoas que tiveram contato direto com ele, para que o órgão possa tomar as medidas cabíveis.

**OBS:** Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns: (1) Tosse; (2) Febre; (3) Coriza ou nariz escorrendo; (4) Dor de garganta; e (5) Dificuldade para respirar.